



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.118/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 069/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

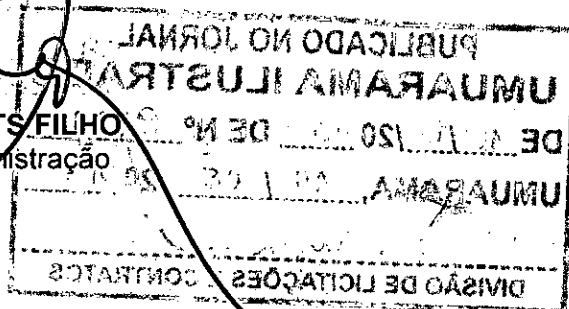
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 069/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para fornecimento parcelado de câmaras de ar, pneus e utilitários, para veículos leves e pesados da Frota Municipal e Secretaria de Educação, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **BOLANHO PNEUS LTDA**, para os itens 01, 02, 05, 06, 08, 10, 12 e 18, **A. A. SANTOS PNEUS**, para os itens 03, 04, 13 e 19, **PNEUS UMUARAMA LTDA**, para os itens 09, 11, 16 e 17, **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A**, para o item 14 e **MODELO PNEUS LTDA.**, para o item 15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 05 / 20 13 DE Nº 97411
UMUARAMA, 10 / 05 / 20 13
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS